

26º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo.

Período Avaliatório: 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Março de 2012

1 - INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria nº 002/2005, celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais – SEDS/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Elo - IELO, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01/01/2012 a 31/03/2012, conforme Sistemática de Avaliação definida no Termo de Parceria.

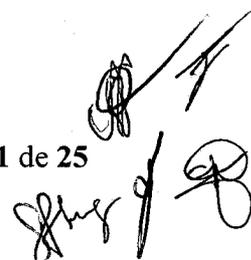
O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a implantação, o desenvolvimento e a consolidação de Centros de Prevenção à Criminalidade – CPC’s* que:

- a) previnam o ingresso de jovens na criminalidade;
- b) realizem o monitoramento de Penas e Medidas Alternativas;
- c) promovam, por meio de atendimento psicossocial, a educação e a capacitação profissional do Egresso do Sistema Penitenciário, objetivando uma efetiva integração social;
- d) estabeleçam ações de Mediação de Conflitos, promovendo atendimento jurídico e social.

Esta avaliação está embasada no que estabelece o Art.14 da Lei nº 14.870/2003 e o Art.45 do Decreto nº 44.914/2008.

Conforme Resolução nº 1217/2011, de 22 de Novembro de 2011, esta Comissão é composta pelos seguintes membros:

- I - Gleysiane Freire Diniz, MASP 1080083-7, como supervisora do Termo de Parceria;
- II - Talles Andrade de Souza, MASP 1202015-2, pela Secretaria de Estado de Defesa Social;
- III - Kris Brettas Oliveira, CPF: 011.698.176-88, pela OSCIP Instituto Elo;
- IV - Gleiber Gomes de Oliveira, CPF: 971.914.346-00, pela OSCIP Instituto Elo;
- V - Felipe Wang Silva, MASP 752.458-0, pela SEPLAG;
- VI - Graziela Ferreira Menezes Guimarães, MASP 752576-9, pelo Conselho Estadual de Política Pública.



Tendo em vista que o Sr. Kris Brettas Oliveira não faz mais parte do quadro diretivo do Instituto Elo, através do Ofício nº 022/2012 encaminhado à Supervisora do Termo de Parceria, a instituição solicitou a substituição do representante da OSCIP para o atual Diretor Institucional, Sr. Alexandre Guilherme de Araújo Compart, para compor a Comissão de Avaliação como-representante do IELO.

Desta feita, no dia 11 de Abril de 2011, a referida supervisora, encaminhou o Memorando ASSTEC nº 127/2012 para o Dirigente máximo do OEP com a indicação do Sr. Alexandre Guilherme de Araújo Compart para compor a Comissão de Avaliação. Ademais, foi solicitada também a indicação de outro servidor para representar o Conselho de Política Pública, tendo em vista que a representante Graziela Menezes passou a integrar a equipe da Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade, permanecendo então três representantes do OEP, o que gera o desequilíbrio na equiparidade exigida pela legislação.

No dia 26 de Abril de 2012, por meio do Memorando GAB. nº 078/2012, o OEP manifestou-se favoravelmente a substituição apresentada pela OSCIP e salientou ainda que, não haveria indicação de membro para representar o Conselho de Política Pública, tendo em vista a faculdade trazida pela legislação em seu art. 44, inciso IV do Decreto 44.914/08.

Salientamos ainda que esta Comissão de Avaliação aguarda a publicação da resolução com as devidas alterações.

Por oportuno ressaltamos que estiveram presentes também na reunião o Diretor Institucional do IELO, Sr. Alexandre Compart, que integrará esta comissão e o Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Técnico, Sr. Fabiano Neves.

2 - METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, a CA realizou a análise do Relatório Gerencial e Financeiro encaminhado pela OSCIP na data de 16/04/2012, para que no dia 27/04/2012 realizasse a reunião desta Comissão de Avaliação.

Inicialmente, foi verificado o atendimento das recomendações decorrentes da 25ª Reunião da Comissão de Avaliação realizada em 31/01/2011, constante à página 20 deste relatório. A seguir, visando o bom andamento da parceria em tela, bem como a emissão de conclusão sobre o desempenho da OSCIP quanto aos resultados pactuados para o período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de março de 2012, passou-se a avaliação.

A avaliação de resultados é realizada conforme Sistemática de Avaliação definida no VII Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 002/2005. A nota final deste período avaliatório é composta pela nota obtida na avaliação dos Indicadores e Metas, e Ações previstas para o período.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

Área Temática	Indicador	Unidade	Valor	V0	Período	Peso	1º Trimestre de 2012 (Janeiro a março)	
							Metas	Resultado
Desenvolvimento e Consolidação da Política de Prevenção à Criminalidade	1.1	Número de atendimentos no Programa Mediação de Conflitos	20106	2010	3	4.500	5.488	
	1.2	Número de novas penas e medidas alternativas recebidas pelo Programa CEAPA	10691	2010	3	2.000	1.823	
	1.3	Número de novos usuários inscritos no PRESP	3444	2010	3	800	734	
	1.4	Número absoluto de jovens no Programa Fica Vivo!	14446	2010	3	13.000	12.646	
Desenvolvimento e Capacitação dos Profissionais da Política de Prevenção à Criminalidade	2.1	Percentual de participação nas Capacitações dos técnicos sociais	93,48%	2010	2	90%	98,88	
	2.2	Percentual de participação nas Capacitações dos Gestores Sociais	98,84%	2010	2	90%	100%	
	2.3	Percentual de participação nas capacitações dos supervisores metodológicos e supervisores de gestão social	97,05%	2010	2	90%	93,33	
	2.4	Percentual de participação de técnicos sociais, supervisores metodológicos, supervisores de gestão social e gestores sociais na Capacitação Geral	91,49%	2010	2			
	2.5	Percentual de participação de técnicos sociais, gestores sociais e funcionários da sede administrativa do Instituto Elo, recém contratados, nas capacitações iniciais	80,82%	2010	2	100%	100%	
	2.6	Percentual de participação dos funcionários do Instituto Elo no processo de avaliação de competências	100	2010	2			
Composição, Ampliação e Reposição Equipe	3.1	Número de dias utilizados para reposição de equipe	4,76	2010	1	08	7,35	
	3.2	Número de dias utilizados para ampliação e composição de equipe	NA	NA	1	30	-	

DESEMPENHO GLOBAL DA OSCIP NO PERÍODO			
	Nota	Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,54	96%	9,16
	2,00	4%	0,08
Quadro de Ações			9,24

Conceito: Cumprido

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

3.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

1.1. Número de atendimentos no Programa Mediação de Conflitos

O Instituto Elo informou no Relatório Gerencial de Resultados que a meta para o período era de 4.500 atendimentos no Programa Mediação de Conflitos - PMC, sendo esta acumulativa ao longo do período, e que foram realizados 5488 atendimentos no trimestre avaliado. Com isso, a meta foi superada.

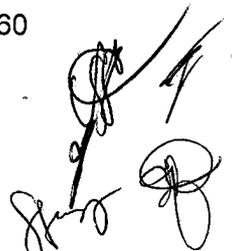
No primeiro trimestre de 2012, o PMC alcançou resultado 21,95% superior à meta estabelecida.

No detalhamento do resultado alcançado, a OSCIP apresentou em seu Relatório Gerencial os fatores facilitadores e dificultadores para atingir a meta pactuada.

Como fatores facilitadores identificou um fator estrutural, inerente ao período do ano, e alguns fatores específicos em alguns Centros de Prevenção à Criminalidade, associados a intervenções metodológicas e gerenciais para o alcance da meta. A saber:

- Com relação ao fator estrutural referido, o programa organiza suas ações e atividades em quatro eixos de atuação: 1) atendimento individual, 2) atendimento coletivo 3) projetos temáticos e 4) projetos institucionais. Nos primeiros trimestres de cada ano há maior volume de ações/atividades realizadas dos eixos "atendimento individual" e "atendimento coletivo", visto que as ações/ atividades ligadas aos outros eixos estão em fase de planejamento. Cabe ressaltar, entretanto, que, ao longo do ano, se torna equilibrada entre os quatro eixos a execução de ações/ atividades, havendo historicamente uma redução das ações/ atividades realizadas dos eixos "atendimento individual" e "atendimento coletivo";

- com relação aos fatores específicos, associados às intervenções metodológicas e gerenciais, cabe destacar o trabalho de intervenção metodológica e processual da gestão e da supervisão metodológica no CPC Sabará. Este Centro, comparativamente ao primeiro trimestre do ano de 2011, ampliou em 89% seu desempenho (de 160



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

atendimentos realizados no 1º trimestre de 2011 para 303 atendimentos no 1º trimestre de 2012).

A OSCIP não expôs fatores dificultadores para o alcance da meta.

1.2. Número de novas penas e medidas alternativas recebidas pelo Programa CEAPA

A meta para o período era de 2.000 novas penas e medidas alternativas recebidas, sendo a meta acumulativa ao longo do ano. O IELO informou no Relatório Gerencial de Resultados 1.823 novas penas e medidas alternativas recebidas neste período. Logo, a meta não foi alcançada.

Neste trimestre, o Programa CEAPA realizou efetivamente 91,15% da meta estabelecida. Embora este resultado seja inferior à meta estabelecida, cabe ressaltar que comparativamente ao trimestre anterior (outubro a dezembro de 2011, o programa apresentou uma evolução de quase 10 pontos percentuais, uma vez que neste período alcançou 82,81% da execução prevista.

Sobre os fatores dificultadores a OSCIP apontou que um conjunto de fatores interligados contribuiu para a não consecução integral da meta estabelecida. Quais sejam:

- o processo de férias do Poder Judiciário, mais intenso nessa época do ano, com a respectiva diminuição nos encaminhamentos e, por outro, por questões técnicas inerentes ao tipo de pena e medida alternativa aplicada pelo Poder Judiciário, especificamente no âmbito dos Juizados Especiais Criminais, dentre os quais, cabe destacar o aumento da aplicação, por estes órgãos, de penas pecuniárias, que na maioria dos casos não são inscritas no programa;

- outro fator é a decisão do Supremo Tribunal Federal (Ação Declaratória de Inconstitucionalidade 4.424) pela vedação da aplicação da Lei 9.099/95 nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Esta decisão suspendeu, a princípio, a aplicação do instituto da Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei 9.099/95)

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

e, conseqüentemente, a aplicação de medidas alternativas. Atualmente, os processos afetos a Lei Maria da Penha estão em tramitação nas Varas Criminais aguardando decisão judicial. Esporadicamente, alguns homens (respondendo denúncia pela prática de violência doméstica contra mulher) são encaminhados para projetos temáticos reflexivos sobre violência de gênero contra a mulher por meio de Medidas Protetivas. Contudo, a quantidade de encaminhamentos é reduzida em relação aos encaminhamentos anteriormente realizados via Suspensão Condicional do Processo. A Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade entende que a não aplicabilidade da Suspensão Condicional do Processo pelo Sistema de Justiça Criminal, nos casos da Lei Maria da Penha, reduz a capacidade de intervenção junto aos homens que respondem processo penal pelo crime de violência doméstica e familiar contra a mulher, de forma a reduzir as vias de responsabilização destes pelos atos cometidos, além de fragilizar o caráter pedagógico da pena e favorecer a impunidade. Todavia, trata-se de questão de Política Criminal que extrapola a governabilidade do Programa CEAPA e Instituto Elo e precisa ser discutida perante os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como a sociedade civil organizada. A CPEC tem provocado agendas com representantes destes poderes para incluir essa pauta nas discussões em andamento, inclusive, no âmbito da CPMI que discute, em âmbito nacional, a política de enfrentamento a violência doméstica e familiar contra a mulher (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito de Combate à Violência Contra a Mulher).

A OSCIP elencou ainda como fatores facilitadores, que embora o programa não tenha alcançado a meta estabelecida, algumas ações têm contribuído para o fortalecimento da relação com os Juizados Especiais Criminais, objetivando a ampliação do número de encaminhamentos. Pode-se citar como exemplo, a ampliação dos encaminhamentos para o programa no município de Montes Claros. Durante o ano de 2011, o significativo número de ações trouxeram resultados positivos sendo observado, com clareza, já neste primeiro trimestre. Comparando os resultados alcançados nos primeiros trimestres de 2011 e 2012 neste município, observamos um aumento de aproximadamente 320%, já que em 2011, no primeiro trimestre, tivemos 23 encaminhamentos e, em 2012, no mesmo período, 97.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

De modo similar, mas em menor medida, o CPC Uberaba registrou ampliação de aproximadamente 77% no volume de atendimentos na comparação realizada entre estes mesmos períodos, passando de 27 encaminhamentos em 2011 para 48 em 2012. No município de Contagem, também após intervenções da Diretoria do programa junto ao Poder Judiciário (Juizado Especial Criminal), os encaminhamentos ao Programa aumentaram.

Outros pontos que merecem destaque são 1) a destinação de Penas Pecuniárias aos Projetos Temáticos pelo Poder Judiciário, custeando alguns Grupos Reflexivos, como, por exemplo, pela 11ª e 12ª Varas de Belo Horizonte, Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte e Juizado Especial Criminal de Juiz de Fora; 2) e o fato de que, como consequência de diálogo institucional encetado entre a CEAPA e a Justiça Federal, em outubro de 2011, os encaminhamentos do Poder Judiciário Federal ao programa, que vinham ocorrendo de forma esporádica, começaram a acontecer de modo mais consistente. Registra-se que está em processo adiantado de tramitação o Termo de Cooperação Técnica que será celebrado entre Secretaria de Estado de Defesa Social e a Justiça Federal; e 3) por fim, informa-se que a SEDS/CPEC está em processo final de celebração de convênio com o Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional visando a expansão de 2 (duas) novas Centrais de Penas e Medidas Alternativas no Estado de Minas Gerais. A expansão pretendida, após a inauguração dos novos Centros de Prevenção à Criminalidade, favorecerá o aumento da quantidade de aplicação de penas e medidas alternativas e atendimentos pelo programa, assim como o fortalecimento da política de alternativas penais no Estado de Minas Gerais.

1.3. Número de novos usuários inscritos no PRESP

A meta para o período era de 800 novos usuários inscritos no PRESP. A OSCIP informou no relatório Gerencial que neste trimestre foram 734 novos usuários. Portanto, a meta não foi plenamente alcançada.

Neste trimestre, o PRESP realizou 91,75% da meta estabelecida.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

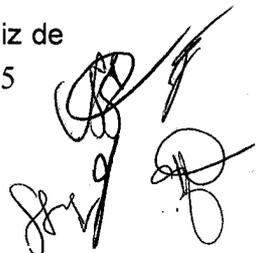
O IELO citou como fatores dificultadores para a execução integral da meta os seguintes aspectos específicos em alguns Centros:

- Em Belo Horizonte, observa-se que um número considerável de usuários que não comparecem para que a equipe realize o primeiro atendimento. Nesse sentido, estão sendo elaboradas estratégias para a compreensão deste impasse de forma articulada com a Vara de Execuções Criminais, para que saibamos se houve uma redução no número absoluto de pessoas que estão em cumprimento de livramento condicional neste município. Outro passo em execução, é intensificar o processo de divulgação do programa e sensibilização dos usuários em potencial (pré-egressos), para que efetivem a sua inscrição no programa.

- no Município de Santa Luzia houve um decréscimo significativo no número geral de inscrições. Em comparação com o primeiro trimestre de 2011, houve uma queda, em 2012, de 60% (de 35 novos usuários inscritos em 2011 para 17 em 2012), que identificamos estar relacionada a dois fatores: 1 - alguns detentos, que já fazem jus à progressão de regime, ao invés de passarem para o regime aberto ou livramento condicional, estão tendo a pena privativa de liberdade convertida em pena restritiva de direito, deixando, portanto, de ser público do PrEsp. 2 - Em outra situação, os detentos têm a progressão de regime, sem que o juiz estabeleça condicionalidades para participação no Programa, como a assinatura do livro ou participação em grupos;

- Ipatinga foi outro município que apresentou decréscimo significativo no número de novas inscrições. Neste, houve uma redução de aproximadamente 50% nas inscrições de 2011 para 2012, comparando-se os primeiros trimestres. Embora o número de inscrições tenha diminuído foi ampliado o número de usuários acompanhados em grupos, uma particularidade metodológica associada ao trabalho com os egressos, que garante mais efetividade à intervenção. Além disso, os egressos assinam o livro da condicional na sede da própria Vara de Execuções Criminais e apenas são recomendados a comparecer ao Programa.

Sobre os fatores facilitadores para atingir a meta pactuada, o IELO colocou que embora a meta estabelecida não tenha sido alcançada, destacou a expressiva ampliação de aproximadamente 48% no número de inscritos no programa em Juiz de



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

Fora, em comparação com o primeiro trimestre de 2011 (105 novos usuários inscritos no primeiro trimestre de 2012 contra 71 no mesmo período de 2011). Essa variação estaria associada à incorporação do público em regime aberto que, após a desativação da Casa de Albergado, passou a ser atendido mensalmente pelo PRESP que, atualmente, implementa intervenções grupais e atendimentos na sede do Centro de Prevenção à Criminalidade de Juiz de Fora.

1.4. Número absoluto de jovens no Programa Fica Vivo!

A meta para o período era de 13.000 jovens participantes nas oficinas do Programa Fica Vivo!, a OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados, a média de 12.646. Com isso, a meta não foi integralmente alcançada.

Contudo, os resultados do programa aproximaram-se consideravelmente da meta estabelecida, sendo alcançado o percentual de 97,27.% do estipulado.

Ressalta-se que a fórmula do cálculo é o somatório do número absoluto de jovens participantes das oficinas nos meses de cada período avaliatório, dividido pelo número de meses do respectivo período avaliatório, ou seja, média simples.

No detalhamento do resultado alcançado, a OSCIP apresentou em seu Relatório Gerencial os fatores facilitadores e dificultadores para atingir a meta pactuada.

Como fatores dificultadores para a consecução integral da meta estabelecida, o Instituto Elo entende que o não alcance da meta acordada deveu-se a dois fatores:

- o primeiro deles seria, ainda, o reflexo da não execução em 2011, de eventos estruturais que divulgam, articulam e proporcionam visibilidade macro as ações cotidianas do programa, como as Olimpíadas, fator já referido no 25º Relatório Gerencial de Resultados

Com o retorno previsto da realização destas atividades em 2012, já em fase final de planejamento, certamente concorrerá para que o número de jovens em atendimento regular seja ampliado. Outro ponto merecedor de destaque é a previsão de ampliação,

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

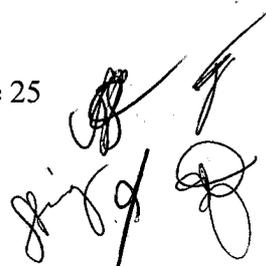
ainda em 2012, de 03 novos Centros de Prevenção à Criminalidade que abrigarão os programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos. A expansão para novas áreas de atuação propiciará ao programa, após o início do trabalho nesses territórios, um aumento gradativo do número de jovens atendidos.

- O segundo deles seria o natural alcance de um patamar de equilíbrio no volume de jovens atendidos pelo programa em suas atuais áreas de abrangência, considerado, entre outros fatores, o tempo de permanência do programa nestes territórios. Novas oficinas são abertas constantemente, porém, não necessariamente novos jovens aderem ao programa, pois muitos já são participantes de outras atividades propiciadas pelo próprio programa e não são contabilizados em duplicidade. Ou seja, nas áreas onde o programa já tem atuação, a quantidade de jovens não deve ser o principal indicador de aferição da atuação do Fica Vivo! e sim, a qualidade da adesão/participação destes jovens nas atividades metodológicas propiciadas pelo programa, tais como: atendimentos psicossociais, projetos locais, projetos institucionais, grupos de jovens, encaminhamentos para a rede de proteção social.

Nesse sentido, já está em andamento a elaboração de produtos para a construção de novos indicadores de avaliação e acompanhamento do programa Fica Vivo!. Tais produtos serão pactuados perante o Acordo de Resultado de 2ª Etapa e também no plano de trabalho do VIII Termo Aditivo ao Termo de Parceria 02/2005.

Por fim, cabe ainda registrar que a SEDS, por meio de sua Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade e esta OSCIP parceira (Instituto Elo) estão construindo um novo plano de trabalho para o aprimoramento da gestão das oficinas do Programa Fica Vivo! e acompanhamento de seus oficinairos. Tais inovações propiciarão maior consistência e melhores resultados para a política de prevenção à criminalidade

Como fator facilitador, merece destaque a retomada do trabalho com o grupo de oficinairos multiplicadores, pelo qual os próprios oficinairos em parceria com a Diretoria do programa discutem questões afetas a execução das oficinas, aliada a reflexões sobre segurança pública e prevenção social à criminalidade, de forma a potencializar, diversificar e qualificar as intervenções junto aos jovens.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

2 Desenvolvimento e Capacitação dos Profissionais da Política de Prevenção à Criminalidade

2.1. Percentual de participação nas capacitações dos técnicos sociais

A meta para o período era de 90% de participação nas capacitações dos técnicos sociais e a OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados, o resultado de 98,88%. Com isso, a meta foi plenamente alcançada.

O Instituto Elo identificou como fator facilitador ao cumprimento da meta, referente a este indicador, neste período avaliatório, a aproximação entre o departamento de eventos da instituição e a supervisão metodológica dos programas.

A OSCIP identificou como fatores dificultadores a execução das atividades diretamente ligadas ao indicador às mudanças nas programações definidas em datas muito próximas as de realização, solicitações de mudanças de local de realização de algumas atividades em datas muito próximas as de realização, solicitações de mudança de sala durante a realização das capacitações, morosidade na construção da programação de algumas capacitações e dificuldade no respeito aos horários programados pelos responsáveis pela condução da programação em algumas capacitações.

O IELO destacou que para que fatores dificultadores similares não voltem a ocorrer, a Diretoria do Instituto Elo realizará reunião no segundo trimestre do corrente ano com a supervisão metodológica dos programas e supervisão da gestão social, e construirá planejamento das próximas capacitações, onde serão definidos: divisão de responsabilidades, prazos de ações intermediárias, datas de realização, estruturação dos eventos, programações preliminares etc.

2.2. Percentual de participação nas capacitações dos gestores sociais

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

A meta para o período era de 90% de participação e a OSCIP informou que o resultado alcançado foi de 100%. Portanto, a meta foi atingida.

O Instituto Elo não identificou fatores facilitadores e fatores dificultadores para atingir a meta pactuada.

2.3 Percentual de participação nas capacitações dos supervisores metodológicos e supervisores de gestão social

A meta foi plenamente cumprida, pois o resultado alcançado foi de 93,33% e a meta do período era de 90% de participação.

O Instituto Elo não identificou fatores facilitadores e fatores dificultadores para a execução da atividade e conseqüente alcance da meta.

2.4 Percentual de participação de técnicos sociais, supervisores metodológicos, supervisores da gestão social e gestores sociais na Capacitação Geral

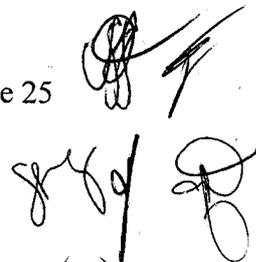
Sem meta para o período.

2.5. Percentual de participação de técnicos sociais, gestores sociais e funcionários da sede administrativa do Instituto Elo, recém-contratados, nas capacitações iniciais.

A meta pactuada para o período era de 100% de participação e o resultado alcançado foi de 100%. Logo, a meta foi cumprida plenamente.

O Instituto Elo não identificou fatores facilitadores e dificultadores para o alcance da meta.

2.6 Percentual de participação dos funcionários do Instituto Elo no processo de avaliação de competências



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

Sem meta para o período.

3 Composição, Ampliação e Reposição Equipe

3.1. Número de dias utilizados para reposição de equipe

A meta para o período era de no máximo 08 dias para a reposição de equipe, sendo a polaridade quanto menor melhor. A OSCIP informou no Relatório Gerencial o resultado de 7,35 dias para as reposições. Portanto, a meta foi cumprida plenamente.

O IELO não apresentou fatores dificultadores e facilitadores para a realização da atividade e conseqüente alcance da meta.

3.2 Número de dias utilizados para ampliação e composição de equipe nova.

Não houve ampliação e composição de equipe nova neste período avaliatório.

4 - AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

1 Divulgação e Comunicação do Trabalho Desenvolvido na Política de Prevenção à Criminalidade

1.1 Elaborar e publicar, trimestralmente, informativo eletrônico sobre as ações desenvolvidas pela Política de Prevenção à Criminalidade.

A terceira edição do informativo digital "Prevenção em Rede" e sua publicação estava prevista para o mês de Março. Entretanto, ocorreu atraso em sua produção e este foi publicado no dia 24 de Abril de 2012. Portanto, a meta não foi atingida.

A OSCIP identificou neste período avaliatório, como fatores dificultadores ao alcance da meta, disfunções estruturais no processo de gerenciamento de prazos no Departamento de Comunicação da Instituição. Ademais, a opção jornalística pela publicização das metodologias dos programas da política de prevenção à criminalidade, exigiu amplo trabalho de pesquisa e levantamento informacional do departamento, tendo em vista que no início do ano os Centros de Prevenção à

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

Criminalidade estão focados na construção de seus planejamentos e aprimoramento de suas ações.

Cabe destacar que a OSCIP realizou a revisão do processo de gerenciamento de prazos de seu Departamento de Comunicação e entende que com esta ação evitará outros atrasos de publicações.

Salientou ainda que no próximo período avaliatório o informativo terá como foco as ações metodológicas em execução.

O Instituto Elo não expôs fatores facilitadores neste período avaliatório.

2. Desenvolvimento de produtos técnico-científicos

2.1 Elaborar e publicar o Guia Orientador de Redes da Política de Prevenção à Criminalidade

A execução desta ação não é prevista para este período avaliatório.

5 – PONTUAÇÃO FINAL

DESEMPENHO GLOBAL DA OSCIP NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,54	96%		9,24
Quadro de Ações	2,00			

Conceito: Cumprido

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo
6 QUADRO COMPARATIVO ENTRE RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS E REALIZADAS

Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo
26º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Despesas Previstas e Realizadas no Período

Entrada de Recursos	Previsto				Realizado				TOTAL	Previsto (-) Realizado
	Janeiro		Fevereiro		Março		Março			
	01/01/12 a 31/02/12	01/02/12 a 29/02/12	01/03/12 a 31/03/12	01/02/12 a 29/02/12	01/03/12 a 31/03/12	01/03/12 a 31/03/12	01/03/12 a 31/03/12			
1.1 Receitas										
1.1.1 Repasses Termo de Parceria	4360912							4.360.912,35		4.360.912,35
1.1.2 Previsão de Saldo do TP/TA										
1.1.3 Receita Arrecadada em Função da Existência do TP										
1.1.4 Rendimentos Líquidos de Aplicações										
1.1.5 Outras Receitas										
1.2 Devoluções										
Total de Entradas:	4.360.912,35							4.360.912,35		4.360.912,35
2 Saída de Recursos										
2.1 Despesas de Pessoal										
2.1.1 Salários	645.276,07	645.276,07	645.276,07	645.276,07	645.276,07	645.276,07	645.276,07	478.848,26	1.621.070,28	414.757,93
2.1.2 Estagiários	156.675,33	156.675,33	156.675,33	156.675,33	156.675,33	156.675,33	156.675,33	151.440,00	452.108,00	17.917,99
2.1.3 Autônomos	2.577,77	2.577,77	2.577,77	2.577,77	2.577,77	2.577,77	2.577,77	100,00	2.749,16	4.984,16
2.1.4 Encargos	444.002,72	435.019,72	435.019,72	435.019,72	435.019,72	435.019,72	435.019,72	351.696,03	1.263.010,06	51.032,10
2.1.5 Benefícios	157.719,51	157.719,51	157.719,51	157.719,51	157.719,51	157.719,51	157.719,51	150.801,86	443.664,31	29.694,22
Subtotal (Pessoal):	1.406.261,40	1.397.268,40	1.397.268,40	1.397.268,40	1.397.268,40	1.397.268,40	1.397.268,40	1.134.874,15	3.682.501,80	518.286,40
2.2 Serviços de Pessoa Jurídica	43.393,25	18.026,58	18.026,58	18.026,58	18.026,58	18.026,58	18.026,58	15.564,56	47.738,16	37.708,25
2.3 Despesas Gerais	96.144,78	89.868,78	89.868,78	89.868,78	89.868,78	89.868,78	89.868,78	58.974,76	122.754,83	156.027,51
2.4 Aquisição de Bens Permanentes	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	548,00	1.472,00	(1.172,00)
Total de Saídas:	1.546.089,43	1.505.163,76	1.505.163,76	1.505.163,76	1.505.163,76	1.505.163,76	1.505.163,76	1.207.947,54	3.854.466,79	710.850,15

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado
entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**
**6.1 OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO
PERÍODO**

O Instituto Elo recebeu a 3ª parcela do repasse previsto no VII Termo Aditivo, no dia 29.02.2012, no valor de R\$ 4.360.912,35 (quatro milhões trezentos e sessenta mil novecentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

Seguindo determinação contida na legislação vigente e a política financeira de gestão de recursos públicos do Instituto Elo, o recurso não utilizado no período foi aplicado junto à instituição bancária em Fundo de Renda Fixa, o que resultou o rendimento líquido de R\$ 141.901,53 (Cento e quarenta e um mil novecentos e um reais e cinquenta e três centavos).

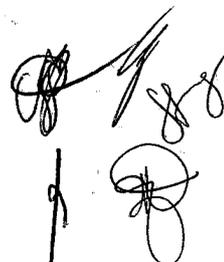
Conforme esclarecido nesta reunião, o saldo remanescente constante na “Tabela 1 – Resumo das Movimentações Financeiras no Período” apresentado na tabela letra (E) “Saldo Remanescente”, compreende o valor do passivo trabalhista, acrescentado ao valor do saldo remanescente. Por sua vez, o saldo remanescente representa a soma das aplicações financeiras (rendimentos) e o valor das despesas já comprometidas no mês de abril, em especial, a folha salarial de todos os funcionários do Instituto Elo.

Recomendou-se ao IELO que nos próximos Relatórios Gerencial e Financeiro o valor referente ao passivo trabalhista seja lançado na “Tabela 4 – Demonstrativos dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período” na opção 1 “Recursos Provisionados com Pessoal” e não mais integrado ao saldo remanescente.

Cabe destacar, que no momento da renovação do VIII Termo Aditivo, em fase final de construção, o saldo remanescente é contemplado na memória de cálculo de forma a reduzir o montante de recursos financeiros a serem repassados do OEP para a OSCIP neste aditamento.

A OSCIP ainda apresentou esclarecimentos a cerca de alguns itens da planilha “Comparativo” do Relatório Gerencial Financeiro, entre os quais se destacam:

Item 1.2 - Devoluções - Valores correspondentes a:



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

- R\$6.675,12 - DOC's devolvidos, no mês de janeiro/2012, referente a pagamento de férias e rescisão contratual dos funcionários. A devolução se deu pelo fornecimento incorreto dos dados bancários e pelo encerramento da conta corrente, antes do recebimento do acerto rescisório;
- R\$4.4222,97 - DOC's devolvidos, no mês de fevereiro/2012, referente ao pagamento de diárias de viagem. Devoluções ocorridas devido a erro de cadastro efetuado pela Caixa Econômica Federal;
- R\$ 26.011,70 - Devolução efetuada, no mês de fevereiro/2012, pelo ex-presidente do Instituto Elo, Kris Brettas Oliveira, conforme Nota Técnica no 1.450.3375.11 de 20/06/2011, proferida pela CGE e orientação do Órgão Estatal Parceiro;
- R\$1.602,19 - DOC's devolvidos, no mês de março/2012, referente ao pagamento de diárias de viagem e do fornecedor Ddtiza. Dados bancários informados incorretamente;
- R\$226,00 - Devolução de tarifas cobradas pela Caixa Econômica Federal no período de novembro/2011 a março/2012;

Item 2.1 - Despesas com Pessoal da aba comparativo

- Item 2.1.1 - Salários - apesar de prevista a contratação de funcionários para o setor administrativo (analista de monitoramento e faxineira), em função de orientação do OEP, o Instituto Elo não os contratou;
- Item 2.1.4 - Encargos - os valores descritos nos meses de janeiro e fevereiro são maiores que o do mês de março devido a dois fatores: o pagamento do prêmio produtividade referente ao ano de 2011, contudo, efetuado neste primeiro trimestre de 2012; um maior número de concessão de férias e rescisões trabalhistas realizadas nesse período;

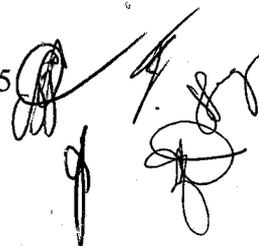
Item 2.2 - Pessoa Jurídica da aba "Comparativo"

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

- Item 2.2.1 - Auditoria Externa - apesar de prevista a contratação dos serviços de Auditoria Externa (R\$6.000,00) para o primeiro trimestre de 2012, ainda não foi finalizado o ato convocatório para contratação dos serviços;
- Item 2.2.20 - Serviços de Entrega de Vale Transporte - Não são mais utilizados os serviços de entrega de vale transporte, visto que o setor de Departamento de Pessoal do IELO assumiu a responsabilidade pela execução dos trabalhos;
- Item 2.2.17 - Serviços Gráficos - apesar de previsto o valor mensal de R\$25.366,67 para referida rubrica, em função de orientação do OEP, o Instituto Elo não realizou nenhum trabalho que necessitasse a confecção em gráfica;

Item 2.3 - Despesas Gerais da aba "Comparativo"

- Item 2.3.1 - Aluguel - apesar de previsto o valor mensal de R\$13.860,00 para referida rubrica, em função de orientação do OEP, o Instituto deixou de ampliar seu espaço físico com a locação de mais duas salas;
- Item 2.3.2 - Condomínio - apesar de previsto o valor mensal de R\$5.682,60 para referida rubrica, em função de orientação do OEP, o Instituto deixou de ampliar seu espaço físico com a locação de mais duas salas e conseqüentemente não houve despesa de condomínio;
- Item 2.3.9 - Correios e Telégrafos - Houve considerável redução dos valores gastos com Correios, principalmente, em função da não confecção e envio do Jornal "Prevenção em Rede" que passou a ser digitalizado;
- Item 2.3.14 - Diária de viagem (diárias, hospedagem, alimentação e traslados) apesar de previsto o valor mensal de R\$30.150,94 para referida rubrica, em função de orientação do OEP, não foi realizada a capacitação metodológica dos técnicos sociais no terceiro trimestre de 2011 (jul a set), não houve também a participação dos técnicos



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo e estagiários dos CPCs do interior na Capacitação Geral do ano de 2011, bem como, as viagens passaram a ser efetuadas de ônibus, reduzindo bastante o valor previsto;

- Item 2.3.23 - Uniformes - apesar de previsto para esse trimestre a compra de uniformes para os funcionários do setor administrativo do Instituto Elo, os mesmos não foram adquiridos;

Item 2.4 - Aquisição de Bens Permanentes - apesar de a aquisição dos bens permanentes ter sido prevista para o primeiro mês (julho/2011) de vigência do VII TA, em função de orientação do OEP, somente no trimestre atual os mesmos puderam ser adquiridos.

6.2 SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL

A supervisora, nesta data, apresentou o Relatório de Checagem Amostral e o Relatório de Checagem de Efetividade, devidamente impressos e assinados, aos membros desta comissão, em conformidade com as disposições do Decreto 44.914/08, art.42 §4º e §5º e no art. 43, inciso IV.

A Reunião de Checagem Amostral ocorreu no dia 24 de Março com a presença da supervisão do Termo de Parceria - TP e seus assessores contábil e jurídico.

Cabe destacar que neste período avaliatório, conforme apresentado pela SEPLAG no primeiro Comitê de Apoio a Gestão do Termo de Parceria do ano de 2012, foram utilizados os novos modelos propostos para o Relatório de Checagem Amostral e Relatório de Checagem de Efetividade, bem como a aplicação da nova metodologia recomendada.

Conforme apresentado no relatório entregue, o índice de cumprimento do Regulamento de Compras e Contratações (RCC) pela OSCIP foi de 98,73% e a nota atribuída no período avaliatório, de acordo com o "*quadro de faixa de execução do índice de cumprimento do RCC*", foi 8 (oito). Posto isso, tornou-se necessária à

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo realização da Checagem de Efetividade, que se realizou na mesma data, tendo em vista a constatação de apenas uma irregularidade.

A OSCIP apresentou as justificativas acerca do processo analisado, porém, se encontra pendente de regularização, conforme descrito no Relatório de Checagem de Efetividade.

A supervisora do TP e seus assessores reiteram o constante aprimoramento e a organização dos processos apresentados pela OSCIP.

7 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

A Comissão de Avaliação recomendou no 25º Relatório:

- 1 Que o IELO descreva nos próximos Relatórios Gerenciais as possíveis causas das oscilações mais acentuadas nos atendimentos dos Programas CEAPA, PRESP, Mediação de Conflitos e Fica Vivo!, considerando as especificidades dos respectivos Centros de Prevenção à Criminalidade do Estado; **ATENDIDA.**
- 2 Que o OEP encaminhe a OSCIP IELO informações e orientações no que diz respeito as vedações do ano eleitoral; **ATENDIDA.**
- 3 Que a OSCIP encaminhe nova proposta da Diretoria Executiva do IELO, tendo em vista que a primeira apresentada, no que tange a remuneração dos diretores, não foi acatada pelo OEP; **ATENDIDA. O atual quadro da Diretoria Executiva do Instituto Elo, no que tange a remuneração de seus diretores custeada pelo Termo de Parceria, como apresentou economia e maior otimização e eficiência para a execução dos trabalhos, foi aprovada pelo OEP;**



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

- 4 Que a OSCIP apresente um levantamento dos CPCs em relação ao número de atendimentos dos programas e quantidade de técnicos para execução destes trabalhos, a fim de subsidiar uma análise apurada acerca da necessidade, ou não, de remanejamentos de funcionários para otimização dos serviços prestados; **ATENDIDA.**

- 5 Que o OEP agende com a Assessoria de Comunicação da SEDS reunião com representantes do IELO visando a construção de estratégias para ampliar a divulgação dos trabalhos realizados pelos CPCs.; **NÃO ATENDIDA.** Tanto a mudança na gestão da assessoria de comunicação do IELO, como do Secretariado da SEDS obstaculizaram, temporariamente, a articulação pretendida entre ASCOM/SEDS e IELO. Como as diretrizes da SEDS, no que tange a proposta de comunicação, já foram retomadas e salientadas pelos atuais Secretários, a presente recomendação será reiterada visando a sua efetivação no próximo trimestre;

- 6 Que o IELO participe, mensalmente, da reunião de diretores da CPEC para discussão dos dados estatísticos dos Programas, acompanhamento regular dos índices de cumprimento das metas e para um maior alinhamento das ações afetas à política de prevenção à criminalidade. **ATENDIDA.**

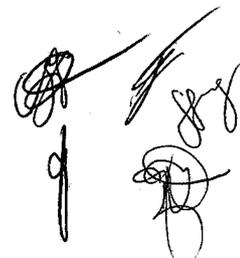
7.2- RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

- 1 Que o IELO construa um planejamento anual a cerca dos eventos a serem realizados ao longo do ano de 2012 a fim de facilitar a divisão de tarefas internas, prazos de ações, estruturação dos eventos, dentre outras ações;

- 2 Que o IELO, nos próximos Relatórios Gerencial e Financeiro, apresente na "Tabela 6 - Lista de Trabalhadores no Período" a quantidade consolidada de funcionários da OSCIP, com a descrição por cargo, conforme Memória de Cálculo do VII TA, ao invés de descrever discriminada e exaustivamente todos os cargos e funcionários da OSCIP;

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

- 3 Que o IELO, tendo em vista as novas orientações da SEPLAG para regulamentação e maior controle sobre as despesas afetas as viagens dos funcionários da OSCIP, providencie a alteração no Regulamento de Compras e Contratações – RCC, bem como no Regulamento de Concessão de Diárias e Passagens – RCDP;
- 4 Que a OSCIP nos próximos Relatórios Gerencial e Financeiro lance o valor referente ao passivo trabalhista na “Tabela 4 – Demonstrativos dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período” como recurso comprometido e não mais integrado ao saldo remanescente;
- 5 Que o IELO formalize ao OEP as possíveis ações reclamatórias trabalhistas de seus funcionários visando consulta a Assessoria Jurídica da SEDS acerca da responsabilidade do Termo de Parceria;
- 6 Que o IELO consolide a revisão do processo de gerenciamento de prazos de seu Departamento de Comunicação, visando evitar futuros atrasos e descumprimentos de prazos, bem como aprimore a linha editorial do informativo para priorizar as ações metodológicas em execução e a divulgação de conhecimentos e informações produzidas no âmbito da Política de Prevenção à Criminalidade, de forma articulada com o OEP;
- 7 Que o OEP agende com a Assessoria de Comunicação da SEDS reunião com representantes do IELO visando a construção de estratégias para ampliar a divulgação dos trabalhos realizados pelos CPCs;



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo
8 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL.

A OSCIP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

9 – CONCLUSÃO

A OSCIP Instituto Elo, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação obteve os seguintes resultados e conceitos:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,24

CONCEITO: Cumprido

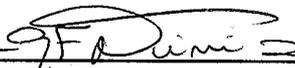
Diante desse resultado a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse, para a OSCIP, da 4ª parcela de recursos do VII Termo Aditivo ao Termo de Parceria, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor deste TP.

Pelo relatório gerencial financeiro, os gastos se apresentam coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.

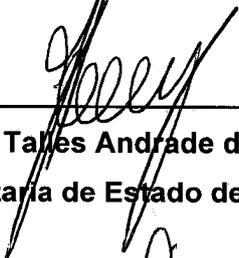
Além disso, a Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (art. 40 decreto 44.914/08), devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado
entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

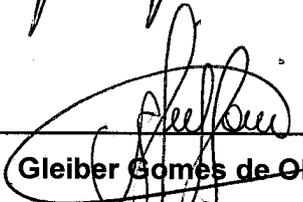
Belo Horizonte, 27 de Abril de 2012.



Gleysiane Freire Diniz
Supervisora do Termo de Parceria



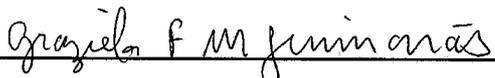
Tales Andrade de Souza
Secretaria de Estado de Defesa Social



Gleiber Gomes de Oliveira
Instituto Elo



Felipe Wang Silva
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Núcleo Central de Parcerias com OSCIPS



Graziela Ferreira Menezes Guimarães
Conselho Estadual de Política Pública

